



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
797	20-03-2020	N.º: 802/2020 ENT.: 1910/2020 PROC. N.º: 032/2020	26-03-2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1325/XIV/1ª de 20 de março de 2020 - CP - Comboios de Portugal, medidas de resposta à Covid-19

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 1325/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Ministério das Infraestruturas e da Habitação tem articulado junto das suas tuteladas a aplicação de todas as medidas que diariamente se mostrem necessárias como resposta à epidemia COVID 19.

Nesse sentido, a CP elaborou inicialmente um Plano de Contingência que definiu numa primeira fase medidas de prevenção, entre as quais se destacam o reforço da higienização, limpeza e desinfeção dos comboios e dos filtros de ar condicionado e a definição de procedimentos e de locais específicos para encaminhar casos suspeitos.

Com o evoluir da situação e em função das orientações da Direção Geral de Saúde - DGS e das deliberações do Governo, foi necessário reajustar as medidas previamente definidas.

Sem prejuízo da necessidade de reajustar a oferta à procura actual, foi dada a garantia de cumprimento das regras de segurança quer dos trabalhadores quer dos utentes.

De notar que a procura no caso dos comboios Alfa Pendular sofreu uma quebra de cerca de 85% e nos comboios Intercidades de cerca de 90%, tendo sido já registadas situações de procura inexistente para alguns destes comboios. Já nos comboios urbanos, registam-se quebras de procura na ordem dos 70%.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DAS  
INFRAESTRUTURAS E DA HABITAÇÃO

Ainda assim, dando cumprimento à orientação definida para a limitação de lotação dos transportes públicos, no âmbito do estado de emergência, foram tomadas as seguintes medidas:

- Nos comboios Alfa Pendular e Intercidades, comboios com reserva, as vendas passam a estar limitadas a um terço da sua capacidade, garantindo, assim, a distância de segurança entre os clientes durante a sua viagem;
- Nos comboios urbanos, sem reserva de lugar, a CP mantém a monitorização permanente das suas taxas de ocupação, para, sendo necessário, reajustar novamente a oferta ao cumprimento das orientações para a limitação de lotação.

Relativamente à proteção dos trabalhadores, para além das medidas já referidas, e tendo em conta a necessidade de reajustar a oferta, a CP procedeu aos ajustes necessários nos turnos de escala rotativos por forma a evitar roturas e, ao mesmo tempo, de modo a garantir o menor número de trabalhadores escalados em simultâneo.

Foram tomadas medidas de difusão por todos os Centros de Trabalho da Tração e da Revisão e foi deliberado que, para evitar concentrações de trabalhadores nas salas operacionais, os trabalhadores sem serviço não teriam de permanecer no local mas antes deviam ficar contactáveis e disponíveis para a qualquer momento poderem ser chamados.

Importa ainda referir que foram dadas orientações no sentido de dispensar prioritariamente os trabalhadores que tenham invocado factor de risco, sendo certo que foi dado também cumprimento ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, tendo sido tomadas as medidas necessárias para laboração em teletrabalho de todos os trabalhadores cuja presença física não seja essencial ao serviço público prestado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

  
(Hugo Mendes)